



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.336

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2008

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4713 DE 3 DE JULHO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.809.104,75, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
601.04.129.1122.030-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-335041-CONTRIBUIÇÕES	2.400,00
701.04.122.1082.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	150.004,75
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
1301.12.365.1044.023-335041-CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	

1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	317.000,00
1602.04.122.1084.043-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	47.200,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-335041-CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.129.1122.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.004,75
801.15.122.1132.039-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
801.15.451.1131.019-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
801.15.451.1131.019-449092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
801.26.782.1111.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
801.26.782.1111.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
1301.12.361.1041.051-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	26.200,00
1301.12.361.1041.051-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	47.200,00
1301.12.361.1044.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	619.400,00
1301.12.361.1044.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	3411-7665
Vice-Prefeito	Albino Mendes	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município	Jovina Nevoleti Correia	3411-7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Erminio Guedes dos Santos	3424-5300
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	3411-7708
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva	3411-7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suypene	3411-7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	3411-7131
Secretaria Municipal de Gestão Pública	José Carlos Coineith de Oliveira	3411-7105
Secretaria Municipal de Governo	Raul Lidio Pedroso Verão	3411-7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraca	3411-7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Joaquim Soares - Interino	3411-7118
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	3411-7111
Secretaria Municipal de Saúde	João Paulo Barcellos Esteves	3411-7636
Agência de Comunicação Popular	Dalva Melo Gonçalves	3411-7687
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Leliani Chalub Amin Paschoalick	3411-7701
Guarda Municipal	Rui Carlos Zanco	3424-2309
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3426-5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	3411-7792
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	3411-7104
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	3411-7665
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados	Laércio Arruda	3427-4040
Conselho Tutelar	Telefones: 0800-647-7142/ Cel.: 8403-5727/ 3411-7140	

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4723 DE 14 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 788.350,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00
601.04.123.1082.029-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1081.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	75.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.691.1102.047-335041-CONTRIBUIÇÕES	23.600,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	83.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	154.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-339030-MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
501.04.122.1082.014-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.500,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	400,00
1001.23.122.1102.045-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
1001.23.691.1102.047-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1001.23.691.1102.047-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
1001.23.691.1102.047-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
1001.23.691.1102.047-339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	43.000,00
1301.12.361.1044.013-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	194.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	321.000,00
1401.25.752.1131.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
1401.25.752.1131.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4724 DE 14 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 14 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4733 DE 18 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 183.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	36.000,00
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
1302.12.365.1044.022-339030-MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO	171.000,00
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
1302.12.361.1044.033-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400,00
1302.12.361.1044.033-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
1302.12.365.1041.054-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4735 DE 18 DE JULHO DE 2.008

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2008, conforme especificado no artigo 15, da Lei n.º 2983 de 14 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 10 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.01.02.062.106.2007 - 31.90.05.00 - FONTE 00
04.01 - GUARDA MUNICIPAL

Decretos

04.01 – GUARDA MUNICIPAL
04.01.06.181.108.2009 – 33.90.35.00 – FONTE 00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JULHO DE 2.008

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4736 DE 22 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 142.624,45, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1105.08.244.1032.073-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	12.000,00
1105.08.244.1032.073-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.624,45

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
1105.08.244.1032.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO	61.715,09
1105.08.244.1032.073-339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.310,16
1105.08.244.1032.073-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.599,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4737 DE 22 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 76.103,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.870,00
1102.08.244.1032.100-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	31.200,00
1102.08.244.1032.101-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
1102.08.244.1032.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.033,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.533,00
1102.08.244.1032.100-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
1102.08.244.1032.100-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.370,00
1102.08.244.1032.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO	47.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4738 DE 22 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 793.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	335.000,00
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.020-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
1302.12.361.1044.027-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
1302.12.361.1044.027-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4739 DE 22 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.168.254,41, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	7.900,00
401.06.181.1082.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00
601.04.123.1082.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	71.826,64
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
901.20.605.1152.043-339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	89.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339014-DIÁRIAS - CIVIL	1.413,77
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
1301.12.361.1044.013-319091-SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.400,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
1301.12.361.1044.014-339030-MATERIAL DE CONSUMO	46.230,00
1301.12.365.1041.053-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.200,00
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	105.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Decretos

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339014-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
601.04.123.1082.029-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	250,00
601.04.123.1082.029-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.200,00
601.04.129.1122.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-339014-DIÁRIAS - CIVIL	3.100,00
701.04.128.1082.037-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.027-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	71.826,64
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.634,00
901.20.605.1152.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-339030-MATERIAL DE CONSUMO	203,77
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-335041-CONTRIBUIÇÕES	246.230,00
1301.12.361.1041.049-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00
1301.12.361.1044.013-335041-CONTRIBUIÇÕES	9.900,00
1301.12.361.1044.013-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	55.000,00
1301.12.361.1044.013-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.500,00
1301.12.361.1044.013-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	369.000,00
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1301.12.361.1044.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1301.12.363.1044.021-335041-CONTRIBUIÇÕES	80.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.900,00
1401.25.752.1131.059-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	610,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	7.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4744 DE 28 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 505.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.1012.001-319003-PENSÕES	24.000,00
101.01.031.1012.001-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00
101.01.031.1012.001-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	386.000,00
101.01.031.1012.001-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS	
101.01.031.1011.001-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	200.000,00
101.01.031.1011.001-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
101.01.031.1012.001-319092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
101.01.031.1012.001-339014-DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
101.01.031.1012.001-339030-MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
101.01.031.1012.001-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
101.01.031.1012.001-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4745 DE 28 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 435.468,80, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	435.468,80

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	435.468,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4748 DE 31 DE JULHO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.061.290,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.1232.003-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
301.02.062.1062.007-319005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-319113-Obrigações Patronais	155.000,00
401.06.181.1082.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
801.15.451.1131.019-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	1.467.890,50
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1101.08.244.1032.051-335041-CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
1101.08.244.1032.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319091-SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-339030-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00
1603 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM	
1603.02.062.1064.047-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	240.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados

Decretos

recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.1232.003-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.012-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
601.04.123.1082.029-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.622.890,50
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-335041-CONTRIBUIÇÕES	11.500,00
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
1301.12.361.1044.015-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
1301.12.361.1044.017-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
1301.12.363.1044.021-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.600,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1603 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA PGM	
1603.02.062.1064.047-319091-SENTENÇAS JUDICIAIS	240.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JULHO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 007/2008 DE 15 de AGOSTO DE 2008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 297/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Fica dispensada de licitação para aquisição de Válvulas de Hidrocefalia para atender as pacientes Maria Aparecida Martine e Vani Maria Bloemer, sob o regime de URGÊNCIA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação 297/2008.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Superintendente da Fundação Municipal Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Dourados-MS, em 15 de agosto de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 006/2008 DE 14 de AGOSTO DE 2008.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 298/2008, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Fica dispensada de licitação para contratação de serviços médicos e hospitalares para atender o paciente Aparecido Alberto Ferreira, sob o regime de URGÊNCIA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação 298/2008.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Superintendente da Fundação Municipal Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Dourados-MS, em 14 de agosto de 2008.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

Resolução

**Republica-se por incorreção,
Resolução/SEMS nº. 08 de 11 de agosto de 2008.**

"Dispõe sobre o uso de ambulâncias e equipes de pronto socorro em espetáculos ou eventos abertos ao público e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a disponibilidade de ambulâncias e equipes de pronto socorro da Secretaria Municipal de Saúde para espetáculos ou eventos abertos ao público,

RESOLVE:

Art. 1º. - As ambulâncias, bem como as equipes de pronto socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados apenas serão disponibilizadas para plantões em espetáculos ou eventos abertos ao público nas seguintes ocasiões:

I - Para atender a necessidade de suporte médico de plantão em espetáculos ou eventos públicos institucionais, assim entendidos aqueles que visem a efetivar atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, e desde que revistam caráter educativo, cultural, esportivo, informativo ou de orientação social, onde não constem nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos,

II - Para atender a necessidade de suporte médico de plantão em espetáculos ou eventos públicos realizados por entidades privadas filantrópicas e sem fins lucrativos ou organizações não governamentais que desenvolvam projetos de utilidade pública, conveniadas com o Poder Público em qualquer de suas esferas, desde que atenda ao disposto no inciso anterior.

III - Para atender a necessidade de suporte médico de plantão nas aglomerações pré-programadas de público superior a 2.000 (duas mil) pessoas reunidas para atividades de qualquer natureza, tais como artísticas, religiosas, esportivas, festividades de fim de ano, carnaval, espetáculos musicais, convenções, exposições, entre outras, com risco potencial de ocorrência de agravos à saúde pelo quantitativo de pessoas e/ou pelas características do evento e do local.

Art. 2º. - Para obter a disponibilização de ambulâncias e equipes de pronto socorro da Secretaria Municipal de Saúde, o interessado deverá fazer requerimento por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, endereçado ao Secretário Municipal de Saúde de Dourados, apresentando o projeto do programa, ação, evento ou espetáculo a ser realizado, bem como a comprovação do público estimado e dos demais requisitos exigidos por este regulamento, devendo comprovar, ainda, a área reservada para a instalação da equipe de pronto socorro.

Art. 3º. - O preenchimento dos requisitos exigidos por este regulamento não configura, por si só, direito subjetivo do interessado, ficando, a decisão sobre o pedido, adstrita aos critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 11 de agosto de 2008.

João Paulo Barcellos Esteves
Secretário Municipal de Saúde

Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 (um) Centro Social e Área de Lazer - local: Anexo ao Loteamento Social Estrela Guassu - Município de Dourados/MS. - com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 09/09/2008 (nove de setembro do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão comparecer na Superintendência de Compras e Contratação, localizada no endereço supracitado, até o dia 04/09/2008 (quatro de setembro do ano de dois mil e oito), no período das 13h às 17h, para retirar a Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 810/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 14 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 (um) Centro Social e Área de Lazer - local: Anexo ao Loteamento Social Estrela Tovy - no Município de Dourados/MS. - com recursos provenientes do Contrato de Repasse n.º 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 09/09/2008 (nove de setembro do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda,

Licitações

aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão comparecer na Superintendência de Compras e Contratação, localizada no endereço supracitado, até o dia 04/09/2008 (quatro de setembro do ano de dois mil e oito), no período das 13h às 17h, para retirar a Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 811/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 14 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios nutricionais. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 09/09/2008 (nove de setembro do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão comparecer na Superintendência de Compras e Contratação, localizada no endereço supracitado, até o dia 04/09/2008 (quatro de setembro do ano de dois mil e oito), no período das 13h às 17h, para retirar a Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 482/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 18 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 036/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 (uma) escola com 08 (oito) salas de aula - local: Município de Dourados/MS.- com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 23/09/2008 (vinte e três de setembro do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão comparecer na Superintendência de Compras e Contratação, localizada no endereço supracitado, até o dia 19/09/2008 (dezenove de setembro do ano de dois mil e oito), no período das 13h às 17h, para retirar a Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 812/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 14 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 037/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidades habitacionais - local: Loteamento Social Estrela Tovy - no Município de Dourados/MS. - com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 23/09/2008 (vinte e três de setembro do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão comparecer na Superintendência de Compras e Contratação, localizada no endereço supracitado, até o dia 19/09/2008 (dezenove de setembro do ano de dois mil e oito), no período das 13h às 17h, para retirar a Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 813/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 14 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 038/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidades habitacionais - local: Loteamento Social Estrela Guassu - no Município de Dourados/MS. - com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 23/09/2008 (vinte e três de setembro do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na

Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão comparecer na Superintendência de Compras e Contratação, localizada no endereço supracitado, até o dia 19/09/2008 (dezenove de setembro do ano de dois mil e oito), no período das 13h às 17h, para retirar a Guia de Recolhimento e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 814/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 14 de agosto de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de melhorias/pequenas reformas/ampliação/manutenção/repares em diversos prédios dos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 336/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 07 de agosto de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 025/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a re-ratificação do Resultado de Habilitação publicado no Diário Oficial do dia 02 de julho de 2008, referente ao citado processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de manutenção asfáltica (tapa-buracos) em diversos locais do Município de Dourados/MS. A Comissão Permanente de Licitação, acatando o Parecer Jurídico nº 059/2008/PGM da Procuradoria Geral do Município, decidiu rever sua decisão e considerar HABILITADA a empresa MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. e ainda, acatando o Parecer Jurídico nº 059/2008/PGM da Procuradoria Geral do Município, com base no que estabelece o subitem 5.4.1. combinado com o subitem 5.6, do Edital, decidiu considerar INABILITADA a empresa JZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., por ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e Concordata com prazo de validade vencido. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a abertura do Envelope nº 02 "PROPOSTA" ocorrerá às 08h (oito horas) do dia 27/08/2007 (vinte e sete de agosto do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação do Município de Dourados, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Processo nº 505/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 30 de junho de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação em 39 (trinta e nove) escolas, extensões e 24 (vinte e quatro) Centros de Educação Infantil Municipal-CEIM's da Rede Municipal de Ensino. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 465/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 08 de agosto de 2008.

ANGELA MARIA FREITAS DE SOUZA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de microcomputador completo e impressora laser, para atender a Guarda Municipal de Dourados - GMD, no qual se sagram vencedores os proponentes: AC DE MELO & CIA LTDA.-ME, no lote 01; MILAN & MILAN LTDA., no lote 02. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 130/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 06 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de material de expediente e de processamento de dados para atender o Pólo de Educação Permanente, com recursos do convênio 3250/05 - c/c 48.588-8, no qual se sagrou vencedor o proponente AC DE MELO E CIA. LTDA.-ME, nos lotes 01 e 02. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 708/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 06 de agosto de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Extratos de Contratos

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 202/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2006.
OBJETO: Alteração do valor inicial, em decorrência do acréscimo, para incluir outros serviços que fizeram necessários durante o decorrer da obra, referente a construção do Pavilhão de Eventos de Dourados/MS e Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 21/02/2008 e previsão de vencimento em 19/08/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE TERMO ADITIVO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 022/2008/SLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 058/2007.
OBJETO: Alteração do valor inicial, em decorrência do acréscimo, diante da solicitação da repactuação dos valores previstos nos itens do orçamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE TERMO ADITIVO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 913/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
FARMACIA POSANGA LTDA-ME.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 064/2007.
OBJETO: Prorrogação do Prazo por mais 03 (Três) meses, com início em 19.06.2008, com previsão de vencimento em 18.09.2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE TERMO ADITIVO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 806/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA-ME.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 065/2007.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 29.05.2008, com previsão de vencimento em 28.08.2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE TERMO ADITIVO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 810/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
MACRIALIMENTOS LTDA-ME.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 065/2007.
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 29.05.2008, com previsão de vencimento em 28.08.2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE TERMO ADITIVO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 931/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
DOURADOS REVENDEDORA DE GÁS LTDA.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 140/2007.
OBJETO: Alteração do valor inicial em decorrência da necessidade de acréscimo sobre aquisição de botijões de gás, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Dourados e Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 28.06.2008, com previsão de vencimento em 27.12.2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE TERMO ADITIVO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 837/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2007.
OBJETO: Alteração do valor inicial em decorrência da necessidade de acréscimo sobre aquisição de gases medicinais e Prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 07.06.2008, com previsão de vencimento em 06.12.2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.
ESTE TERMO ADITIVO SURTIRÁ EFEITO A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 756/2007/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados.
CONCREAÇÃO PRÉ-MOLDADOS LTDA.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 026/2007.
OBJETO: Alteração do valor inicial em decorrência da necessidade de acréscimo, referente a construção do centro de Educação Infantil, no Parque das Noções II.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2008.
Secretaria Municipal de Finanças.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2008

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 76,55	0002	0013	OLIVEIRA I - RESID.	00052533070000-3
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 142,89	2	7	OLIVEIRA I - RESID.	00052533130000-9
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 114,04	0003	0001	OLIVEIRA I - RESID.	00052542010000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 181,03	0003	0002	OLIVEIRA I - RESID.	00052542020000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 57,20	0003	0003	OLIVEIRA I - RESID.	00052542030000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 182,34	0003	0005	OLIVEIRA I - RESID.	00052542050000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 144,28	0003	0006	OLIVEIRA I - RESID.	00052542060000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 62,51	0003	0011	OLIVEIRA I - RESID.	00052542110000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 205,42	04	04	OLIVEIRA I - RESID.	00052543010000-8
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 56,40	04	10	OLIVEIRA I - RESID.	00052543070000
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 123,24	04	11	OLIVEIRA I - RESID.	00052543080000-0
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 2005 - 81,03	04	16	OLIVEIRA I - RESID.	00052543130000-0
012659/06	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IPTU - 2005 - 245,20	04	08	OLIVEIRA I - RESID.	00052543050000-6
012830/06	ADEMIR BOARCK DE SOUZA ITU - 2004 - 61,51	48	10	ALTOS DO INDAIA	00010916340000
012871/06	AGENOR RODRIGUES DE SOUZA IPTU - 2004 - 66,25	0099	0017	AGUA BOA - JD	00045311110000-0
012802/06	AGROPECUARIA CAMACARI LTDA ITU - 2004 - 29,08	04	02	ALHAMBRA - JD	00061601080000

Editais

012802/06	AGROPECUARIACAMACARI LTDA ITU - 2004 - 29,08	0002	0002	ALHAMBRA - JD	00061603090000
012657/06	ALVARO CARLOS DE LIMA IPTU - 2005 - 358,13	0000	000020	CHACARA - PARTE	00021413200000
012797/06	ANIZ TELJI IPTU - 2003 - 57,15	0029	0021	CLIMAX - JD	00040532020000
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 389,31	0005	0009	ICASSATI - VL	00021612007000
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 270,78	05	10	ICASSATI - VL	00021612008000-0
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 122,48	13	07	ICASSATI - VL	00021643074000-9
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA IPTU - 2005 - 356,10	18	P/18	SAO PEDRO - JD	00051131140000-8
012655/06	ANTONIO FRANCO DA ROCHA ITU - 2005 - 280,44	05	11	ICASSATI - VL	00021612009000-6
012829/06	ARTUR G. BOEING ITU - 2004 - 61,51	33	02	ALTOS DO INDAIA	00010924180000
012912/06	CAMILA IOLANDA WILLKOMM PAIM ITU - 2004 - 72,92	03	05	CONTINENTAL - RESID.	00021503010000-4
012838/06	CARMEN LUCIA MARINHO DA SILVA SOUZA IPTU - 2004 - 61,65	0026	0015	CACHOEIRINHA - VL	00044656020000
012911/06	CESAR LUCHEZI IPTU - 2004 - 72,73	37	27	FLORIDA II - JD	00010603040000-2
012944/06	CLEUSA MARIA FERREIRA IPTU - 2004 - 78,88	12B	04	ALVORADA - PQ	00012602400000-0
012945/06	CLIDINOR ALVES DE ARRUDA ITU - 2004 - 78,88	0006	0013	MANOEL RASSELEN - JD	00046241180000-6
012942/06	CLODOMIRO DOS SANTOS NEVES ITU - 2004 - 78,88	0008	000014	CHACARA - PARTE	00022631040000
012898/06	CLOTILDE AZAMBUJA ITU - 2004 - 70,96	41	15	ALTOS DO INDAIA	00010822080000-8
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 127,13	37	P/B	CENTRO	00040214021000-0
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 131,51	37	P/C	CENTRO	00040214031000-4
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 607,13	37	P/C	CENTRO	00040214040000-3
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 599,15	37	P/C	CENTRO	00040214050000-8
012658/06	CODAUTO COM. DOURADOS DE AUTOMOVEIS LTDA IPTU - 2005 - 616,08	37	I	CENTRO	00040214130000-2
012826/06	DAIKITI CHIRAMIZU ESPOLIO ITU - 2004 - 61,36	000M	0012	MAIPU - JD	00031124050000-2
012723/06	DANIEL DA SILVEIRA E/OU IPTU - 2003 - 48,57	10	12	CANAA II - JD	00063540030000-2
012707/06	DANIEL GONCALVES DE SOUZA ITU - 2003 - 45,20	0015	0005	MONTE LIBANO - JD	00022623150000
012841/06	EBS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO ITU - 2004 - 62,44	0008	0012	MONTE LIBANO - JD	00022601020000
012901/06	ECILDA MIRANDA ASSUNPCAO ITU - 2004 - 70,96	40	19	ALTOS DO INDAIA	00010821520000-6
012738/06	ELIAS DE ASSIS LADISLAU E/OU IPTU - 2003 - 49,58	10	10	CANAA II - JD	00063540120000-1
012798/06	ERCIDE CARDOSO IPTU - 2004 - 57,49	0010	0007	ERONDINA, D. - VL	00044531180000-4
012825/06	ESPOLIO DE AGNALDO ALVES DOS REIS E OU ITU - 2004 - 61,36	000N	0002	MAIPU - JD	00031125170000
012749/06	FABIANE NUNES DE SOUZA PEREIRA IPTU - 2003 - 50,25	0044	0009	CANAA I - JD	00033264210000
012949/06	FLORINDA MACHADO DA SILVA IPTU - 2004 - 79,26	0001	0015	CANAA II - JD	00063531060000
012671/06	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES BEZERRA IPTU - 2003 - 23,19	37	02	ALTOS DO INDAIA	00010927190000-8
012834/06	GERALDO MATIAS DE ARAUJO ITU - 2004 - 61,51	0020	0006	ALTOS DO INDAIA	00010925160000-9
012742/06	GILBERTO ALVES PINHEIRO IPTU - 2003 - 49,84	0065	0002	CACHOEIRINHA - VL	00046631300000-8
012666/06	HELENA MEURER RINALDI IPTU - 2005 - 1.401,59	05	1M	UBIRATAN - VL	00060115110000-0
012666/06	HELENA MEURER RINALDI IPTU - 2005 - 4.918,35 IPTU - 2005 - 1.535,44 IPTU - 2005 - 4.918,35 IPTU - 2005 - 1.535,44	99	00	CABECEIRA ALEGRE	00020603040000-9
012941/06	HIRAN PEREIRA DE MATTOS ITU - 2004 - 78,88	01	10	HYRAN DE MATOS - JD	00023206210000-0
012711/06	LANCIO ALVES MACHADO IPTU - 2003 - 46,28	0034	0001	CACHOEIRINHA - VL	00045604010000
012879/06	IGNACIO LOPES FERREIRA IPTU - 2004 - 67,20	75	21	ALVORADA - PQ	00013641030000-1
012852/06	IGNES SILVA SANTOS IPTU - 2004 - 63,33	0009	0019	ERONDINA, D. - VL	00044532200000
012776/06	IOLANI FERNANDES MACIEL IPTU - 2004 - 53,95	0023	0004	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00055302240000-4
012741/06	ISAAC LINO RAMAO IPTU - 2004 - 49,93	0012	0004	UNIVERSITARIO - JD	00013464090000
012877/06	JOAO ADAIR MACHADO DA ROSA IPTU - 2003 - 66,74	0023	0005	CACHOEIRINHA - VL	00044659250000-8
012786/06	JOAO GOMES DE ARUJO ITU - 2004 - 55,23	0017	0009	COLIBRI - JD	00056435100000
012755/06	JOE ERON BARBOSA CABREIRA IPTU - 2003 - 50,81	0018	0026	CACHOEIRINHA - VL	00044644130000
012689/06	JOEL SENA CANAVERDE IPTU - 2003 - 38,18	0036	0015	CACHOEIRINHA - VL	00045602020000
012842/06	JOSE ALEXANDRE BARBOSA DE MELO IPTU - 2004 - 62,83	04	P/13	NANA - JD	00044610150001-0
012937/06	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA IPTU - 2003 - 77,79	0011	0018	SANTAMARIA - JD	00031304120000
012705/06	JOSE ASTOLFI IPTU - 2003 - 44,16	0003	0003	CHACARA 26 - PARTE	00043261200000-5
012801/06	JOSE CARLOS BRUMATTI IPTU - 2004 - 58,13	0010	0007	TERRA ROXA - CJ. HABITACIONAL	00056316080000-5
012839/06	JOSE DOMINGOS DA SILVA IPTU - 2004 - 62,25	0032	0015	MARACANA - JD	00031235080000-9
012774/06	JOSE DOS SANTOS LEITE IPTU - 2004 - 53,85	0038	0019	NACOES I - PQ. DAS	00061433190000-7
012924/06	JOSE ROBERTO PINCELA COSTA IPTU - 2004 - 74,61	0025	0003	NOVA DOURADOS - PQ.	00054301030000
012948/06	JOSE SANTOS DE OLIVEIRA IPTU - 2003 - 78,68	25	20	JOQUEI CLUBES - JD	00063902080000-6

Editais

012747/06	JOSEFA GUILHERMINA DA SILVA IPTU - 2003 - 50,21	0063	0023	NACOES II - PQ. DAS	00063422270000
012691/06	JURACY FRANCISCO RAMOS IPTU - 2003 - 38,29	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000115
012701/06	KARINE NASCIMENTO RIBEIRO IPTU - 2003 - 41,73	03	02	LONDINA - JD	00042532160000-3
012696/06	LEONOR DIONIZIA VITOR IPTU - 2003 - 40,37	0006	0003	LONDINA - JD	00042521190000-2
012821/06	LIANE MARGARIDA HENTZ DA SILVA IPTU - 2004 - 61,01	0000	P/45	CHACARA - PARTE	00050000000083
012729/06	LIBERALDINO RODRIGUES DA SILVA ITU - 2003 - 48,83	0028	000015	NACOES I - PQ. DAS	00061413150000
012702/06	LIVERCINO PEREIRA DA SILVA IPTU - 2003 - 43,13	0052	0005	CACHOEIRINHA - VL	00046627090000-2
012917/06	LUIZ ANTONIO CORSO ITU - 2004 - 73,64	0011	0011	NOVA DOURADOS - PQ.	00054412110000
012660/06	MARA SILVIA LALLO E OUTROS ITU - 2005 - 2.691,01	00	00	CHACARA - PARTE	00010215040000-7
012762/06	MARCOS AGUILERA IPTU - 2004 - 52,38	05	16	ALMEIDA - VL	00044612040000-0
012734/06	MARIA DOS SANTOS SOUZA IPTU - 2004 - 49,74	0056	0005	CACHOEIRINHA - VL	00046623250000
012876/06	NERIRLEI PEREIRA DE PAULA IPTU - 2004 - 66,90	0015	0003	CANAA IV - JD	00063317240000
012897/06	NEUZA IOLANDA FERREIRA MARTINEZ ITU - 2004 - 70,96	000A	0018	MARTINS - VL	00052431180000-8
012675/06	NEUZA PEREIRA DUTRA IPTU - 2004 - 34,38	0041	0006	NOVA DOURADOS - PQ.	00053303060000-4
012934/06	ORLANDO PEDRO DA SILVA IPTU - 2003 - 76,31	0026	0006	PIRATININGA - JD	00023632140000
012933/06	OSMAR JOSE NASCIMENTO IPTU - 2004 - 76,51	0010	0022	MARCIA - JD	00060336130000
012806/06	PEDRO LOPES GONCALVES IPTU - 2004 - 58,88	0026	0019	CACHOEIRINHA - VL	00044656060000
012931/06	RAMONA MONTERO IPTU - 2004 - 76,32	0135	0003	NACOES II - PQ. DAS	00063201040000
012824/06	RIOVALDO BORBA VIEIRA ITU - 2004 - 61,36	0011	000004	GUARANI - VL	00060321040000
012683/06	ROSALINA MARQUES PIRANHA IPTU - 2003 - 36,75	0062	0004	CACHOEIRINHA - VL	00046634080000
012902/06	RUBENS CHIARA E OUTROS ITU - 2004 - 70,96	40	21	ALTOS DO INDAIA	00010821500000-7
012916/06	SINOEMARIA DE ASSIS ITU - 2004 - 24,52	0012	0010	PRIMAVERAS - JD DAS	00011032060000-2
012916/06	SINOEMARIA DE ASSIS ITU - 2004 - 24,52	0012	0009	PRIMAVERAS - JD DAS	00011032070000-7
012668/06	TEODORO OVEDO JUNIOR ITU - 2005 - 10.354,92	01	12	CHACARA - PARTE	00040000000006-5
012697/06	UMBERTO WAIDMAN IPTU - 2003 - 40,56	08	07	ESPERANCA - VL	00022401190000-8
012727/06	UNIAO SUL ADVENTISTA DA IG. ADV. DO 7 DIA ITU - 2003 - 48,83	0001	0016	COQUEIROS II - PQ	00055323160000
012704/06	VALDOMIRO ALVES MARQUES IPTU - 2003 - 44,02	055	0022	CACHOEIRINHA - VL	00046624090000
012863/06	WILSON ROCHA DE OLIVEIRA IPTU - 2004 - 65,80	0001	0002	CHACARA 26 - PARTE	00043262210000

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL

DZM COMUNICAÇÕES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de prestação de serviço de propaganda e publicidade, promoção de eventos culturais e esportivos, marketing, convenções, festas, exposições comerciais e industriais e cerimoniais. Localizada na Rua Av. Sotolani, esq. Rua Coronel Jose Alves Marcondes – Residencial Monte Carlo, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DZM COMUNICAÇÕES LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de prestação de serviço de propaganda e publicidade, promoção de eventos culturais e esportivos, marketing, convenções, festas, exposições comerciais e industriais e cerimoniais. Localizada na Rua Av. Sotolani, esq. Rua Coronel Jose Alves Marcondes – Residencial Monte Carlo, no município de Dourados (MS).

EDITAL

GIANELLO & VILHARVA TRANSPORTES LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LS), para atividade de transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal, organização e excursão em veículos rodoviários próprios, municipal e agência de viagens, localizada à Rua Albertina de Matos, nº 500, vila guarani, CEP 79841-070, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MADEIREIRA SORIGOTTI LTDA ME, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LAS, para atividade de Comércio Varejista de Madeiras e artefatos, localizada na Av. Marcelino Pires, 6040 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

LEANDRO ALVES RIBEIRO- ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Prestação de Serviço de Tornearia, localizada na Rua. Floriano Viegas, nº 6980 – Jardim Márcia, no município de Dourados (MS).

EDITAL

MW DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Av. Marcelino Pires, 7360, Jardim Márcia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

CARREIRO & PEREIRA LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS, PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAIS, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1203, Centro, no município de Dourados-MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MILTON MASAO HIRATA, portador do CPF nº. 930.280.081-49, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Autorização para Execução do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), a ser realizado no Lote 05 da Quadra 52, matrícula nº. 13.726 – CRI Dourados (MS), Vila São Pedro, Município de Dourados – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Extratos de Atos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

1. Prorrogação de Posse:

Processo	Data	Interessado	Resultado
2561/08	11/08/2008	ADRIANA DO AMARAL RIBEIRO	DEFERIDO
2562/08	11/08/2008	SILVANA DIAS CORREA	DEFERIDO

2. Prorrogação de Exercício:

Processo	Data	Interessado	Resultado
2567/08	12/08/2008	ANA FULVIA PILATE CAMPOS	DEFERIDO
2568/08	12/08/2008	KEILA MARIA ALVES PEREIRA	DEFERIDO

Dourados/ MS, 18 de agosto de 2008.

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGP/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA LUTO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
HOELITON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEMED	2205	2	08.07.08 A 09.07.08
IRCI DOS SANTOS	SEMED	2206	8	31.07.08 A 07.08.08

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Dias:	Período:
CARLOS ADRIANO CARVALHO XAVIER	SEMED	2207	10	04.08.08 A 13.08.08
ELIZABETE DE SOUZA ASSIS LINS	SEMED	2211	30	07.08.08 A 05.09.08
MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES	SEMED	2210	17	28.07.08 A 13.08.08

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	Meses:	Período:
ALTAIR GOMES OGEDA	SEMED	2212	6	03.07.08 A 30.12.08
JEANMAIRE SILVA CREPALDI (mat. 6461-1 e 54021-2)	SEMED	2213	6	21.07.08 A 20.01.09

REDUÇÃO DE 25% DE CARGA HORÁRIA:

Nome:	Setor:	Resolução nº:	De:	Para:	A partir de:
ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	SEMS	2209	6h (diárias)	4 h (diárias)	15.08.08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGP/SRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Retificar o Extrato Único da Resolução nº Lm/07/1758-A/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.314, de 18 de julho de 2008, página 03. Onde consta:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
IARA VENANCIO	501166-1	SEMS	61	01.07.08 A 30.08.08

Passa a constar:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias	Período:
IARA VENANCIO	501166-1	SEMS	44	01.07.08 A 13.08.08*

* conforme 2ª via da Comunicação de Resultado expedida pelo INSS/APS Dourados, expedida em 13 de agosto de 2008

Balancete

FUNDAÇÃO MUNIC. DE SAÚDE E ADM. HOSP. DE DOURADOS				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Julho			ANO 2008		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA PATRIMONIAL	58.657,63	11.367,61	70.025,24	10-SAUDE	12.230.661,49	1.612.442,30	13.843.103,79		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.623.269,46	20.000,00	1.643.269,46	S O M A ----->	12.230.661,49	1.612.442,30	13.843.103,79		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.731,00	490,00	3.221,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
S O M A ----->	1.684.678,09	31.857,61	1.716.535,70	RESTOS PAGAR	1.494.435,83		1.494.435,83		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				CONTA A PAGAR - PAGO	7.731.065,40	1.565.148,34	9.296.213,74		
EMPENHOS A PAGAR	11.686.482,68	1.471.091,27	13.157.573,95	S O M A ----->	9.225.501,23	1.565.148,34	10.790.649,57		
S O M A ----->	11.686.482,68	1.471.091,27	13.157.573,95	CONSIGNAÇÕES					
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES	1.156.662,11	206.302,98	1.362.965,09		
CONSIGNAÇÕES	1.204.602,06	191.976,31	1.396.578,37	S O M A ----->	1.156.662,11	206.302,98	1.362.965,09		
S O M A ----->	1.204.602,06	191.976,31	1.396.578,37	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
OUTRAS OPERAÇÕES				BANCOS - CONTA MOVIMENTO	768.645,67	758.475,65	758.475,65		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	8.768.181,37	1.419.144,26	10.187.325,63	BANCOS CONTA CONVENIOS	816.644,88	556.990,73	556.990,73		
S O M A ----->	8.768.181,37	1.419.144,26	10.187.325,63	S O M A ----->	1.585.290,55	1.315.466,38	1.315.466,38		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR									
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	697.732,90	768.645,67	697.732,90						
BANCOS CONTA CONTRATOS - CONT	6.179,98		6.179,98						
BANCOS CONTA CONVENIOS	150.258,30	816.644,88	150.258,30						
S O M A ----->	854.171,18	1.585.290,55	854.171,18						
TOTAL GERAL	24.198.115,38	4.699.360,00	27.312.184,83	TOTAL GERAL	24.198.115,38	~ 4.699.360,00	27.312.184,83		

José Roberto Barbosa
Gerente Financeiro/Contador
Matrícula 500878

Dinaciú Maria Ranzini
Diretora Superintendente-HU
RG: 74328 SSP-MS
Matrícula 502002